

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
PORTARIA Nº 36/SEMUSB/2024

PORTARIA Nº 36/SEMUSB/2024
Porto Velho, 28 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 e tendo em vista o **Processo Nº. 00600-00007382/2024-18**.

RESOLVE:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 03 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, sendo ½ (meia) diária ao dia, onde os mesmos se deslocarão ao aterro sanitário de Jirau, localizado no distrito de Nova Mutum Paraná, a fim de realizar a fiscalização do contrato Nº 66/PGM/2022 (da prestação de serviços de hora máquina). O deslocamento será realizado por meio de Veículo Oficial Onix, cor preta, placa QRA8286, a ser conduzido pelo servidor Hudson de Oliveira Viana. **No Período de 01, 04, 06, 08, 11, 13 e 15/03/2024.**

N.º	SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Vanessa Carvalho Lima	1005415	Gerente de Divisão	01, 04, 06, 08, 11, 13 e 15/03/2024	3 ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
02	Clara Luana Ayres do Nascimento	1003779	Gerente de Divisão	01, 04, 06, 08, 11, 13 e 15/03/2024	3 ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
03	Hudson de Oliveira Viana	208034	Gerente de Divisão	01, 04, 06, 08, 11, 13 e 15/03/2024	3 ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F07FD4DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/02/2024. Edição 3673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>